



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 18/24
de 26 de janeiro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; art. 7º. Inc. XVIII, 201, inc. II, da C.F.; com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei Federal n. 11.770, de 09/09/2008, art. 10º., inc. I; e atestado médico, **RESOLVE:**

CONCEDER “LICENÇA MATERNIDADE” (180 DIAS) À SERVIDORA EFETIVA:

CINTIA BARROS CARDOSO, (de 26/01/24 à 23/07/24)., ocupante no cargo de carreira de Psicóloga, 40 h., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 26 de janeiro de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal